



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.177 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A EFETUAR A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou

e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar a Revisão Geral Anual dos salários dos servidores da Câmara Municipal, inclusive os inativos, aposentados e pensionistas, na ordem de 11,08% (onze inteiros e oito décimos por cento) a partir de 1º de abril de 2016, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, referente ao mês de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a aprovar por Decreto a nova tabela de vencimentos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, obedecendo-se a majoração mencionada no artigo 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de março de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

TABELAS DE SALÁRIO BASE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES ABRIL 2016

PADRÃO	REFERÊNCIA	TABELA 1	TABELA 2	TABELA 3	TABELA 4	TABELA 5
A	1	R\$ 1.346,31	R\$ 1.810,62	R\$ 2.435,09	R\$ 4.743,06	R\$ 6.144,61
	2	R\$ 1.373,23	R\$ 1.846,83	R\$ 2.483,80	R\$ 4.837,92	R\$ 6.267,51
	3	R\$ 1.400,70	R\$ 1.883,78	R\$ 2.533,47	R\$ 4.934,68	R\$ 6.392,85
	4	R\$ 1.428,71	R\$ 1.921,45	R\$ 2.584,15	R\$ 5.033,37	R\$ 6.520,71
	5	R\$ 1.457,29	R\$ 1.959,87	R\$ 2.635,82	R\$ 5.134,04	R\$ 6.651,13
B	1	R\$ 1.603,01	R\$ 2.155,87	R\$ 2.899,41	R\$ 5.647,44	R\$ 7.316,24
	2	R\$ 1.635,08	R\$ 2.198,98	R\$ 2.957,39	R\$ 5.760,39	R\$ 7.462,57
	3	R\$ 1.667,77	R\$ 2.242,96	R\$ 3.016,54	R\$ 5.875,61	R\$ 7.611,82
	4	R\$ 1.701,13	R\$ 2.287,82	R\$ 3.076,87	R\$ 5.993,12	R\$ 7.764,05
	5	R\$ 1.871,24	R\$ 2.516,61	R\$ 3.384,56	R\$ 6.592,42	R\$ 8.540,45
C	1	R\$ 2.058,36	R\$ 2.768,27	R\$ 3.723,02	R\$ 7.251,66	R\$ 9.394,50
	2	R\$ 2.099,54	R\$ 2.823,63	R\$ 3.797,48	R\$ 7.396,70	R\$ 9.582,39
	3	R\$ 2.141,52	R\$ 2.880,10	R\$ 3.873,43	R\$ 7.544,64	R\$ 9.774,05
	4	R\$ 2.184,35	R\$ 2.937,70	R\$ 3.950,90	R\$ 7.695,53	R\$ 9.969,53
	5	R\$ 2.228,04	R\$ 2.996,46	R\$ 4.029,91	R\$ 7.849,44	R\$ 10.168,91
D	1	R\$ 2.450,84	R\$ 3.296,10	R\$ 4.432,91	R\$ 8.634,38	R\$ 11.185,80
	2	R\$ 2.499,86	R\$ 3.362,03	R\$ 4.521,57	R\$ 8.807,07	R\$ 11.409,52
	3	R\$ 2.549,86	R\$ 3.429,26	R\$ 4.612,00	R\$ 8.983,20	R\$ 11.637,72
	4	R\$ 2.600,87	R\$ 3.497,85	R\$ 4.704,23	R\$ 9.162,88	R\$ 11.870,47
	5	R\$ 2.652,87	R\$ 3.567,81	R\$ 4.798,32	R\$ 9.346,13	R\$ 12.107,88
E	1	R\$ 2.918,16	R\$ 3.924,59	R\$ 5.278,16	R\$ 10.280,75	R\$ 13.318,66
	2	R\$ 2.976,52	R\$ 4.003,08	R\$ 5.383,71	R\$ 10.486,36	R\$ 13.585,03
	3	R\$ 3.036,06	R\$ 4.083,15	R\$ 5.491,39	R\$ 10.696,09	R\$ 13.856,74
	4	R\$ 3.096,78	R\$ 4.164,80	R\$ 5.601,21	R\$ 10.910,01	R\$ 14.133,87
	5	R\$ 3.158,71	R\$ 4.248,10	R\$ 5.713,24	R\$ 11.128,21	R\$ 14.416,54